DECRETO MUNICIPAL Nº 4.047, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 42/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** conforme segue abaixo:

Suplementar a seguinte dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal **Unidade:** 001 - Câmara Municipal **Funcional Programática:** 1.122.0001.20001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	VALOR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 150.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir da Seguinte Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal **Unidade:** 001 - Câmara Municipal **Funcional Programática:** 1.122.0001.10001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	VALOR
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 10 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Concedente

GILSON BENOVIT DIVANI SOLER

Testemunha Testemunha

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.047, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 42/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** conforme segue abaixo:

Suplementar a seguinte dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal **Unidade:** 001 - Câmara Municipal **Funcional Programática:** 1.122.0001.20001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	VALOR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 150.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir da Seguinte Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal **Unidade:** 001 - Câmara Municipal **Funcional Programática:** 1.122.0001.10001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	VALOR
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 10 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003

Apostilamento para transferência de SALDO entre Secretarias do Contrato nº. 032/2021.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.740.591/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia e vigilância, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico com comodato e instalação dos equipamentos de segurança.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 002, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ATUAL **R$ 350,00** Órgão – Secretaria Municipal de Educação Unidade: Educação MDE 25%	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ R$ 350,00** Órgão – Secretaria Municipal de Educação Setor: UAB Código reduzido – 188

Água Boa-MT, 09 de março de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 10 MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 10 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre; sobre aprovação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/AB- Biênio 2023/2025 e dá providências;

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Água Boa /MT no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.782 de 19 de dezembro de 2022, que dispoe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Boa .

Resolve:

Art. 1º - Convocar representantes das Entidades Civis Organizadas para participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – mandato 2023/2025, previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1.782 de 19 dezembro de 2022, juntamente com seus suplentes a ser realizado no periodo de 13 de março a 15 março de 2023.

Art.2 º - As entidades interessadas em concorrer como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criaça e do Adolescente – CMDCA mandato 2023 - 2025, deverão se inscrever-se no periodo de 13 de março a 15 de março de 2023 , na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, na avenida Planalto , nº 490 em horário de expediente.

Art.3º - Poderão participar do processo de escolha das organizações da sociedade civil constituida há pelo menos dois anos com atividades voltadas, direta ou indiretamente, à proteção dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município de Àgua Boa MT, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de março de 2023 a março de 2025

Art. 4 º- Fica constituída a Comissão do Processo de Escolha dos Membros do CMDCA-2023 a 2025, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todos o processo, inclusive para analisar e emitir parecer das impugnações impetradas sobre as inscrições, resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas todas as etapas do referido processo, composta pelos membros abaixo identificados:

a) Presidente: Mariluce Luz Borges

b) Vice Presidente: Priscila Kedma Souza Dias Oliveira

c) Secretária: Maria Madalena Souza Luiz